

Nº 90 - DOE – 10/05/2023 - p.47

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 54, de 9/5/2023

Dispõe sobre a alteração da representatividade da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS na Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ o disposto na Resolução SS – 89, de 26-8-2015, que alterou a vinculação e a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC;
- ✓ as indicações constantes da Resolução – 102, de 6-7-2021;
- ✓ a Resolução SS – 150, de 30-9-2021, que instituiu endereços eletrônicos para comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Saúde, por meio de suas Comissões de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC's,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS junto a Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC, de que trata a Resolução SS – 102, de 6-7-2021, na seguinte conformidade:

“....

II.11 – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS:

-Melissa Nyimi Simonae, RG: 25.347.170-9 – E-mail: msimonae@saude.sp.gov.br

-Sandra Checcucci de Bastos Ferreira, RG:21.842.192-8 - E-mail: sbferreira@saude.sp.gov.br

....”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.